

RESOLUÇÃO CONSU Nº 11/2019

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 48ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Calendário Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, mandato 2020-2024, aprovado pela Resolução CONSU nº 09/2019, para a forma indicada a seguir:

Pedidos de registro de candidaturas.	21 e 22/10/2019
Impugnação aos pedidos de registro de candidatura.	24 e 25/10/2019
Julgamento dos pedidos de registro e das impugnações e homologação de candidaturas.	29/10/2019
Recurso contra o indeferimento de pedido de registro candidatura.	31/10/2019
Julgamento dos recursos e homologação de candidaturas.	01/11/2019
Campanha.	04 a 22/11/2019
Votação, Apuração e Proclamação dos Resultados.	26/11/2019
Prazo para impugnação ao resultado.	27/11/2019
Julgamento das impugnações e homologação do resultado final.	29/11/2019
Prazo final para encaminhamento, por parte da Comissão Eleitoral, das decisões dos recursos ao Conselho Universitário.	09/12/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSU nº 09/2019..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de setembro de 2019

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2019

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 5º, Parágrafo 2º, da Resolução CONSU nº 09/2017, consoante o deliberado na 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Calendário Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, mandato 2020-2024, conforme indicado a seguir:

Inscrição.	29 e 30/10/2019
Homologação das inscrições e divulgação dos nomes dos candidatos.	01/11/2019
Campanha.	04 a 22/11/2019
Votação.	26/11/2019
Apuração e Proclamação dos Resultados.	26/11/2019
Prazo Final para julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral.	03/12/2019
Prazo final para encaminhamento, por parte da Comissão Eleitoral, das decisões dos recursos ao Conselho Universitário.	09/12/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2019

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br